INDICAÇÃO Nº 860/2019

Instalação de bebedouros de água no Parque Frei Alceu.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de bebedouros de água no Parque Frei Alceu.

O Parque Frei Alceu, é um amplo espaço desenvolvido no Município para que as pessoas realizem suas atividades recreativas junto à natureza, objetivando melhor qualidade de vida e lazer.

Portanto, se torna muito frequentado Parque Frei Alceu como área de lazer, nesse sentido, a população sente falta de pontos de água potável para hidratação durante o período que lá se encontram.

Desta forma, solicita-se o atendimento desta demanda, visto a importância da hidratação dos cidadãos e o fluxo grande de pessoas no espaço.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2019.

GABRIEL BAIERLE